

**CONHECENDO
A ADVOCACIA
PÚBLICA FEDERAL**



Prevista pelo constituinte no art.131 da Constituição de 1988, a Advocacia-Geral da União (AGU) configura uma das **FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA**. A instituição representa judicial e extrajudicialmente a União.

Os membros da AGU são Advogados Públicos Federais, que podem integrar uma das quatro carreiras da instituição, sendo elas:

ADVOGADOS DA UNIÃO:

Atuam na defesa e consultoria jurídica da administração direta do Poder Executivo.

PROCURADORES FEDERAIS:

São responsáveis pela representação e cobrança judicial e extrajudicial, bem como as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídico das autarquias, como IBAMA, INSS, agências reguladoras etc., além das fundações públicas federais.

PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL:

Representam a União nas questões tributárias e fiscais, além de atuarem na execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária da União e do FGTS.

PROCURADORES DO BANCO CENTRAL:

São responsáveis pela representação judicial e extrajudicial do Banco Central do Brasil e pelo suporte jurídico necessário para que a autarquia cumpra a missão de assegurar a estabilidade da moeda e a equilíbrio do sistema financeiro, além da cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa do Banco Central.

Os membros da AGU estão envolvidos e colaboram, por meio de suas atividades cotidianas, na promoção de todas as áreas de atuação do Estado, como a saúde, a educação, a previdência social, o meio ambiente, a cultura, o esporte, as políticas urbanas, agrícolas e indígenas, a economia, entre outras ações governamentais.



Os advogados públicos federais são membros da AGU, pois compõem a Advocacia-Geral da União.

Apesar de possuir *status* de ministro, o chefe máximo da instituição não é tecnicamente um ministro e deve ser chamado de Advogado-Geral da União.

A AGU é uma instituição independente, ou seja, não se vincula a nenhum dos Três Poderes.

Atualmente, são mais de oito mil membros na ativa, que atuam em centenas de unidades da AGU espalhadas por todo o País.

Os Advogados Públicos Federais realizam análise jurídica sobre a viabilização das políticas públicas de saúde, educação, desenvolvimento, meio ambiente, dentre outros, e as defendem em juízo para assegurar o fim maior de atender o interesse público.



Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

A Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE), maior entidade representativa da carreira, é uma entidade de classe que tem por objetivo atuar em prol dos membros das quatro carreiras da AGU.

A ANAFE foi criada com o propósito de fortalecer a Advocacia Pública Federal por meio da valorização de seus membros, além de ampliar a identificação do papel das carreiras que compõem a AGU para o desenvolvimento do Brasil.



Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais

(61) 3326-1729 / 3037-9441

www.anafenacional.org.br